

CM



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.478, DE 17 DE MARÇO DE 1987.

Dá o nome de RUA JOSÉ ROSSINI, a uma via pública da Vila Irmã Catarina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu - sanciono a seguinte Lei:

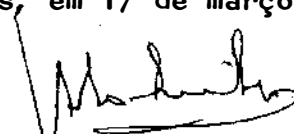
Artigo 1º - Dá-se a denominação de RUA JOSÉ ROSSINI, à Rua - 02, entre as ruas 06 e 07, situada na Vila Irmã Catarina, ex-núcleo da CECAP, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei - correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1987.

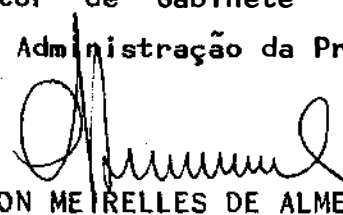

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Director de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 17 de março de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração